



PMI/RJ
Processo Nº 1242/23
Rubrica _____ F. 91

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Itaboraí

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO SEMTUR Nº 08/2023

O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019.

RESOLVE:


Art. 1º - Designar a servidora Tamires Regina Jardim do Nascimento, ocupante de cargo público, mat. nº 48.978, CPF nº 124.975.897-12 e a servidora, Thainá Teixeira Barbosa Dutra, ocupante de cargo público, mat. nº 47.188, CPF nº 176.650.447-78 para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do Processo nº 1242/2023, contrato nº ____/2023 relativo a **contratação de artista consagrado pela opinião Pública para show popular em comemoração ao aniversário do Município**, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.


Itaboraí, 05 de Maio de 2023.

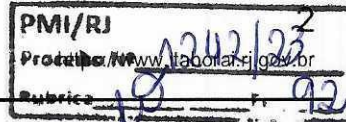

José Carlos Almeida de Araújo
Secretário Municipal de Turismo e Eventos
Matrícula nº 46.840

Tamires Regina Jardim do Nascimento


_____, mat. nº 48.978

Thainá Teixeira Barbosa Dutra


_____, mat. nº 47.188



TOS, CPF: XXX-XXX-687-67, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC-05 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º829/23. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/5/2023, LETICIA NASCIMENTO MARTINS, CPF: XXX-XXX-197-83, Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º830/2023. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 120, II, e tendo em vista o disposto no Art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO A partir de 05 de maio de 2023, os termos da Portaria 545/2023, que DESIGNOU o servidor MARCELO SE SOUZA LEITE, C.P.F. n.º xxxxxx.817-86, para responder pela Secretaria Municipal de Transporte. MARCELO DELAROLI - PREFEITO MUNICIPAL

PT n.º831/23. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 5/5/2023, MARCELO DE SOUZA LEITE, CPF: XXX-XXX-817-86, Cargo: CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, Símbolo SM - GABINETE DO PREFEITO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º832/23. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 5/5/2023, DIOGO CABRAL DE ANDRADE, CPF: XXX-XXX-777-03, Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL, Símbolo SM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º833/23. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 5/5/2023, DIOGO SPERLING DOS SANTOS, CPF: XXX-XXX-907-09, Cargo: ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo CC-01 - GABINETE DO PREFEITO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º834/23. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 5/5/2023, DIOGO SPERLING DOS SANTOS, CPF: XXX-XXX-907-09, Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL, Símbolo SM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º835/23. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 5/5/2023, DIOGO CABRAL DE ANDRADE, CPF: XXX-XXX-777-03, Cargo: CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, Símbolo SM - GABINETE DO PREFEITO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º836/23. O Prefeito Municipal de Itaboraí,

no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 5/5/2023, MARCELO DE SOUZA LEITE, CPF: XXX-XXX-817-86, Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL, Símbolo SM - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º837/23. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 9/3/2023, JULIA SENNA CAMPOS CORDEIRO DE MELLO, CPF: XXX-XXX-017-96, Cargo: DIRETOR TÉCNICO, Símbolo CC-03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º838/23. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 9/3/2023, MARQUES CEZAR GOMES DE SÁ, CPF: XXX-XXX-687-91, Cargo: DIRETOR TÉCNICO, Símbolo CC-03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

SECRETARIAS**Resolução:****Resolução SEMTUR n° 08/2023****Ato de designação do fiscal**

O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM N° 20/2019. RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Tamires Regina Jardim do Nascimento, ocupante de cargo público, mat. n° 48.978, CPF n° xxxxxx.897-12 e a servidora, Thainá Teixeira Barbosa Dutra, ocupante de cargo público, mat. n° 47.188, CPF n° xxxxxx.447-78 para exercer a função de fiscal de contrato do Processo n° 1242/2023, contrato n° 35/2023 relativo a contratação de artista consagrado pela opinião Pública para show popular em comemoração ao aniversário do Município, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, na forma do art. 67 da Lei Nacional n° 8.666 de 1993.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM N° 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM N° 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 05 de Maio de 2023. José Carlos Almeida de Araújo - Secretário Municipal de Turismo e Eventos - Matrícula n° 46.840

Resolução FMS n° 31/2023**Ato de Designação da Comissão de Fiscalização**

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM N° 20/2019. RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito a Resolução FMS 43/2022 de 30 de dezembro de 2022;

Art. 2º - Designar o servidores:

I - MARLLON COUTINHO RAMOS, mat. n° 52.353, CPF n° xxxxxx.067-16 - CREA/RJ 2020106955;

II - FERNANDA LOPES SILVA, mat. n° 50.593, CPF n° xxxxxx.987-46 - CAU/RJ A270767-5;

Art. 3º - Os servidores designados, sob a presidência do primeiro, formarão a comissão de fiscalização do Processo n° 1795/2021, Contrato FMS n° 031/2022, relativo a conclusão da construção da Unidade Básica de Saúde - UBS Sambaetiba, na forma do §8º do art. 15 c/c do art. 67 da Lei Nacional n° 8.666 de 1993, e na ausência justificada de qualquer um dos membros acima, fica designado o servidor: I - GABRIEL DE FREITAS VAZ COUTO, mat. n° 52.355, CPF n° xxxxxx.579.897-55 - CREA/RJ 2019112860;

Art. 4º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM N° 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 5º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM N° 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 04 de maio de 2023. Hélio Jacy Jandre Mataruna - Presidente do FMS - Matrícula 51.787

Resolução FMS N° 32/2023**Ato de Designação da Comissão de Fiscalização**

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM N° 20/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito a Resolução FMS 36/2022 de 10 de novembro de 2022;

Art. 2º - Designar o servidores:

I - MARLLON COUTINHO RAMOS, mat. n° 52.353, CPF n° xxxxxx.067-16 - CREA/RJ 2020106955;

II - FERNANDA LOPES SILVA, mat. n° 50.593, CPF n° xxxxxx.987-46 - CAU/RJ A270767-5;

Art. 3º - Os servidores designados, sob a presidência do primeiro, formarão a comissão de fiscalização do Processo n° 325/2022, Contrato FMS n° 28/2022, relativo a empresa especializada para a construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS no Bairro Esperança (Reta Velha), na forma do §8º do art. 15 c/c do art. 67 da Lei Nacional n° 8.666 de 1993, e na ausência justificada de qualquer um dos membros acima, fica designado o servidor: I - GABRIEL DE FREITAS VAZ COUTO, mat. n° 52.355, CPF n° xxxxxx.579.897-55 - CREA/RJ 2019112860;

Art. 4º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM N°

José Carlos A. de Araújo

Secretário de Turismo e Eventos

Mat.: 46.840